

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 24 – RM/SES-DF/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Normativo nº 1 – RM/SES-DF/2017, de 17/10/2016, publicado no DODF de 19/10/2016; Considerando os termos da Decisão Recursal no Agravo de Instrumento – Processo nº AI 0703726-76.2017.8.07.0000 - 7ª Turma Cível/TJDFT proferida pela Desembargadora Gislene Pinheiro de Oliveira que **SUSPENDEU** a Decisão Interlocutória do Juiz Juiz de Direito Roque Fabrício Antonio de Oliveira Viel, da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, Processo nº 0702101-50.2017.8.07.0018-PJE, de autoria de Ricardo Luiz Ramos Filho, **RESOLVE**:

1 **TORNAR SEM EFEITO** o Edital nº 22 – RM/SES-DF, de 29 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SILVA